PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
------	------

TIPO DE COR	REIÇÃO:	ORDINÁRIA		
MODALID	ADE:	SEMIPRESENCIAL		
UNIDADE CORREICIONADA:		1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS		
PERÍODO CORREICIONADO:		1º/07/2014 a 30/06/2015		
CORREGEDOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO				

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	celo Marques de Matos Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

Página 1

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.212	1.427	809
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.067	1.090	641
3	Produção	88%	76%	79%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.099	1.221	629
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	293	532	685
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	764	1.015	1206
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	48%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	37%	55%
9	Execuções iniciadas	307	398	186
10	Execuções encerradas	193	286	144
11	Execuções finalizadas	203	359	167
12	Execuções pendentes de encerramento	580	516	553
13	Execuções pendentes de finalização	896	899	913
14	Execuções no arquivo provisório em 30/06	203	256	261
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	79%	76%	87%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	59%	49%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a junho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	Antônio Gonçalves Pereira Júnior
Juiz Auxiliar	Angela Naira Belinski

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	X		
Auxiliar fixo					

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

I – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	
---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	X

OBS.: A Excelentíssima Juíza Auxiliar atua substituindo o Juiz titular em suas férias e afastamentos.

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	94
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	105

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

Página 3

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em http://www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade 200192185916.

Média mensal de despachos exarados	300
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	12

^{*} Dados apurados em 04/08/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	21
---	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	72	61
Sentença na fase executória	-	0
Embargos de declaração	-	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0010544-77.2014.5.18.0051	16/04/15 10:09	110	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0090895-37.2014.5.18.0051	16/04/15 10:07	110	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011098-12.2014.5.18.0051	16/04/15 10:09	110	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010850-46.2014.5.18.0051	29/04/15 15:59	96	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010994-20.2014.5.18.0051	29/04/15 15:56	96	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011104-19.2014.5.18.0051	29/04/15 15:58	96	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0090961-17.2014.5.18.0051	05/05/15 00:00	91	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010007-81.2014.5.18.0051	07/05/15 10:43	89	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010138-56.2014.5.18.0051	07/05/15 10:43	89	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0011432-46.2014.5.18.0051	07/05/15 10:41	89	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010372-38.2014.5.18.0051	13/05/15 00:00	83	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010936-17.2014.5.18.0051	13/05/15 12:34	82	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0011185-65.2014.5.18.0051	13/05/15 12:29	82	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010173-79.2015.5.18.0051	13/05/15 12:57	82	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0011409-03.2014.5.18.0051	14/05/15 00:00	82	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0011205-56.2014.5.18.0051	15/05/15 10:12	81	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

Página 4

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0010224-90.2015.5.18.0051	15/05/15 10:14	81	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010278-56.2015.5.18.0051	15/05/15 10:11	81	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010378-11.2015.5.18.0051	15/05/15 10:15	81	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011359-74.2014.5.18.0051	18/05/15 13:15	77	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010535-81.2015.5.18.0051	18/05/15 16:29	77	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010252-58.2015.5.18.0051	19/05/15 13:43	76	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010464-79.2015.5.18.0051	19/05/15 13:37	76	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010551-35.2015.5.18.0051	19/05/15 13:37	76	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010807-12.2014.5.18.0051	21/05/15 10:17	75	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010832-25.2014.5.18.0051	21/05/15 10:10	75	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010979-51.2014.5.18.0051	21/05/15 10:18	75	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010306-24.2015.5.18.0051	26/05/15 13:15	69	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0011121-55.2014.5.18.0051	27/05/15 14:49	68	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010851-31.2014.5.18.0051	02/06/15 18:07	62	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010669-45.2014.5.18.0051	03/06/15 13:03	61	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010984-73.2014.5.18.0051	03/06/15 12:58	61	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011457-59.2014.5.18.0051	11/06/15 08:56	54	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010200-62.2015.5.18.0051	11/06/15 09:02	54	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011086-32.2013.5.18.0051	18/06/15 09:27	47	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010247-70.2014.5.18.0051	26/06/15 07:25	39	MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
RTOrd 0010688-51.2014.5.18.0051	29/06/15 16:31	35	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010338-63.2014.5.18.0051	01/07/15 13:26	33	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010715-34.2014.5.18.0051	01/07/15 13:24	33	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010038-67.2015.5.18.0051	01/07/15 13:22	33	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010258-65.2015.5.18.0051	01/07/15 13:29	33	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010318-38.2015.5.18.0051	01/07/15 13:30	33	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010982-06.2014.5.18.0051	07/07/15 09:59	28	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0091350-02.2014.5.18.0051	09/07/15 10:08	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010003-10.2015.5.18.0051	09/07/15 10:03	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010455-20.2015.5.18.0051	09/07/15 10:04	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010457-87.2015.5.18.0051	09/07/15 10:05	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011177-88.2014.5.18.0051	15/07/15 14:31	19	ANGELA NAIRA BELINSKI
RTOrd 0010349-29.2013.5.18.0051	15/07/15 14:24	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0011350-15.2014.5.18.0051	15/07/15 14:23	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0010029-08.2015.5.18.0051	15/07/15 14:28	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010032-60.2015.5.18.0051	15/07/15 14:28	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010495-02.2015.5.18.0051	15/07/15 14:29	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010676-03.2015.5.18.0051	15/07/15 14:06	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010075-94.2015.5.18.0051	16/07/15 10:52	19	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010003-10.2015.5.18.0051	09/07/15 10:03	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010455-20.2015.5.18.0051	09/07/15 10:04	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010457-87.2015.5.18.0051	09/07/15 10:05	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010585-10.2015.5.18.0051	09/07/15 09:59	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010655-27.2015.5.18.0051	09/07/15 09:57	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTSum 0010657-94.2015.5.18.0051	09/07/15 09:58	26	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEI	NTES FORA DO P	RAZO	61

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	56	58	
Ordinário	88	154	

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	18	10	
Ordinário	14	17	

	3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
ľ		16	12

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
` ''	4	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	2
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8	9

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado	
Sumaríssimo	30	46	
Ordinário	33	75	

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Página 7

^{**} A última visita correcional foi realizada em 1º/08/2013 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/07/2012 a 30/06/2013.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
DANILO CUNHA DINIZ	Diretor de Secretaria	Efetivo
AMANDA GABRIELLE STIVAL FAQUIM	Assistente de Juiz FC-05	Requisitada
EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES	Assistente de Diretor FC-05	Efetivo
FERNANDA ROSA MUNIZ DE R. CUNHA	Secretária de Audiências FC-04	Efetivo
IRENE APARECIDA DOS SANTOS		Efetivo
LEANDRO VINICIUS DE M. RODRIGUES		Efetivo
LUCIVONE ALVES DE M. E SILVA		Efetivo
SIRLENE CORDEIRO M. DE OLIVEIRA	Assistente FC-02	Efetivo
THALES RODRIGUES BOSCO	Assistente de Juiz FC-05	Efetivo
LARISSA GONÇALVES MAIA		Estagiária
VINÍCIUS GABRIEL MEDEIROS SOUZA		Estagiário
WALLÉRIA SILVA PINTO		Estagiária
ISABELA BARBOSA SANTOS		Menor Aprendiz

^{*} A Unidade não possui claro de lotação.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	х

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	х		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		PORTARIA TRT 18ª - 1ª VT ANÁPOLIS Nº003/2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).		x	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências unas estão sendo marcadas para setembro de 2015 no rito sumaríssimo e para fevereiro de 2016 no rito ordinário. Entretanto, constatou-se que a Unidade designa audiência de encerramento de instrução/julgamento em ambos os ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os oficios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	х		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		х	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		Semanalmente

OBSERVAÇÕES

Não

Sim

Item

Procedimento

item	Procedimento	Sim	Nao	OBSERVAÇUES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	х		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	х		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Oficio Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	х		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	х		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	×		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	Х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		X	
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	×		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	Х		Entretanto constatou-se a suspensão de processos na fase de execução sem a correspondente determinação judicial – item 9 do Relatório de Correição.
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		х	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)			
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)			
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		х	
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	Х		Amanda Gabrielle Stival Faquim: Portaria nº 02/2014; Irene Aparecida dos Santos: Portaria nº 03/2014; e Thales Rodrigues Bosco: Portaria nº 01/2015.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	х		
RENAJUD	X		
DETRAN	х		
INFOJUD	х		
INFOSEG	х		
INCRA	X		
JUCEG	х		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	Х	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	Х	
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

1º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL 7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterio

Jumpilmento das recomendações co	- Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior Cumpriu?				
Recomendação	SIM	NÃO	Observações		
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o lançamento no sistema informatizado SAJ18 dos andamentos referentes aos processos que tramitam no sistema PJe-JT, possibilitando a apuração dos dados estatísticos referentes à vara do trabalho e aos magistrados, conforme informado por meio do Ofício-Circular TRT 18° SCJ n° 16/2013 (item 6.2 do Relatório de correição, números 18 e 22). Ressaltou, ainda, que a ausência do lançamento dos andamentos no sistema SAJ18 pode, inclusive, prejudicar as informações pertinentes à produtividade dos magistrados, com possível prejuízo de sua avaliação nas promoções pelo critério de merecimento. Em razão disso, a Secretaria deverá também proceder ao lançamento com regularidade, no sistema SAJ-18, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, inclusive dos processos em trâmite no sistema PJe-JT, conforme constatado no item 6.2 do Relatório da Correição, números 2, 9 e 30, e nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC.	X				
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao lançamento no sistema informatizado de 1º grau (SAJ/18), dos andamentos relativos ao início e encerramento da execução, bem como das informações relativas ao Banco Nacional de devedores trabalhistas, inclusive dos processos em trâmite no sistema PJe-JT, conforme item 6.2 do Relatório de correição, números 18 e 22;	×				
7.1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, e à contida no artigo 177, § 3º do PGC, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP;	x		Atendida Parcialmente		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

7.1.4 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;	x	
7.1.5 - A utilização dos convênios INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além dos demais convênios já utilizados pela unidade para impulsionar as execuções;	х	Atendida Parcialmente
7.1.6 - A adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente, encontra-se em 4 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC;	x	
7.1.7 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, que, atualmente, é de 18 e 14 dias, respectivamente, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC;	x	Atendida Parcialmente
7.1.8 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente encontra-se superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 do Relatório de Correição, número 30;	х	Atendida Parcialmente
7.1.9 - A prolação de sentenças a cargo da Excelentíssima Juíza Titular nos 113 processos listados no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que em 31.07.2013, se encontravam aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 45 dias, contados a partir da publicação desta ata, e sem que haja o acúmulo de novos processos com prazo legal excedido. O não atendimento a esta recomendação, sem motivo justificado, ensejará a abertura de procedimento administrativo próprio, em sede de investigação preliminar, a teor do artigo 8º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça;	x	

7.1.10 - A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, nem tão pouco, das sentenças proferidas e dos acordos homologados;	x	
7.1.11 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGCe do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal;	x	
7.1.12 - Que a Vara do Trabalho regularize os 183 processos que, em 31/07/2013, se encontravam com o último andamento AQCC — Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 10 (dez) dias, as providências adotadas;	x	
7.1.13 - Que a Vara do Trabalho regularize os 153 processos que, em 31/07/2013, se encontravam com o último andamento AQARA — Aguardando Remessa ao Arquivo, em desconformidade com o disposto no art. 3º do Provimento SCR nº 3/2013, respeitando, doravante, o prazo a que alude o parágrafo único do referido dispositivo. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 10 (dez) dias, as providências adotadas.	x	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (Processos: RTSum-0010701-16.2015.5.18.0051, RTSum-0010004-92.2015.5.18.0051, RTSum-0010250-88.2015.5.18.0051, RTOrd-0001005-29.2010.5.18.0051).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010807-46.2013.5.18.0051, RTOrd-0010108-21.2014.5.18.0051, RTOrd-0010422-30.2015.5.18.0051, RTOrd-0010127-90.2015.5.18.0051, RTOrd-0010203-17.2015.5.18.0051).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010127-90.2015.5.18.0051, RTSum-0011258-37.2014.5.18.0051, RTOrd-0010757-83.2014.5.18.0051).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010999-42.2014.5.18.0051, RTOrd-0011051-38.2014.5.18.0051, RTOrd-0011055-75.2014.5.18.0051 e RTOrd-0010636-55.2014.5.18.0051).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA corretamente no sistema PJe-JT os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010999-42.2014.5.18.0051, RTOrd-0011051-38.2014.5.18.0051, RTOrd-0011055-75.2014.5.18.0051 e RTOrd-0010636-55.2014.5.18.0051).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010144-29.2015.5.18.0051, RTOrd-0010648-35.2015.5.18.0051 e RTOrd-0010131-30.2015.5.18.0051).
7	Constatou-se, em 20/07/2015, através da ferramente Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com atraso.
8	Constatou-se, em 20/07/2015, através da ferramente Birô, replica no sistema SAJ os principais andamentos dos processos em trâmite no Pje-JT.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos SEM DECISÃO JUDICIAL que determine tal ato, descumprindo o artigo 40 da Lei 6830/80 (processos: RTOrd-0011240-50.2013.5.18.0051, RTOrd-0010263-24.2014.5.18.0051 e RTSum-0010821-93.2014.5.18.0051).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", descumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011240-50.2013.5.18.0051, RTOrd-0010263-24.2014.5.18.0051 e RTSum-0010821-93.2014.5.18.0051).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 04/08/2015

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010453-84.2014.5.18.0051, RTOrd-0010038-04.2014.5.18.0051, RTOrd-0011223-14.2013.5.18.0051 e RTOrd-0010713-64.2014.5.18.0051).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010453-84.2014.5.18.0051, RTOrd-0010038-04.2014.5.18.0051, RTOrd-0011223-14.2013.5.18.0051 e RTOrd-0010713-64.2014.5.18.0051).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010453-84.2014.5.18.0051, RTOrd-0011223-14.2013.5.18.0051 e RTOrd-0010713-64.2014.5.18.0051).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010527-41.2014.5.18.0051, RTSum-0010415-72.2014.5.18.0051 e RTOrd-0010384-52.2014.5.18.0051).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, NÃO UTILIZANDO os demais convênios previstos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, entretanto, que a Vara do Trabalho utiliza outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, EM PARTE, o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTOrd-0011240-50.2013.5.18.0051, RTSum-0011282-02.2013.5.18.0051 e RTSum-0011124-44.2013.5.18.0051).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010114-28.2014.5.18.0051 e RTOrd-0010114-28.2014.5.18.0051).
17	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, bem como das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos:RTOrd-0011055-75.2014.5.18.0051, RTSum-0011087-80.2014.5.18.0051, RTSum-0010169-42.2015.5.18.0051, RTSum-0010609-38.2015.5.18.0051, RTSum-0010035-15.2015.5.18.0051).
18	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0010392-63.2013.5.18.0051, RTOrd-0010067-25.2012.5.18.0051, RTOrd-0000790-82.2012.5.18.0051, RTOrd-0000456-48.2012.5.18.0051, RTOrd-0010108-21.2014.5.18.0051).
19	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 29/06/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 12 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
20	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 29/06/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira.